MACROZONA	ÁREAS NATURAIS DE PRESERVAÇÃO	ZONA	17.e

Limites da zona:	**Área de Conservação Natural – Parque dos Morros.** Compreende a área que inicia na divisa norte do loteamento Parque Residencial Dom Antônio Reis com uma faixa paralela distante até 150 metros ao sudoeste da Rodovia BR-158, cujo perímetro seguindo-se no sentido horário, contém as seguintes delimitações: linha paralela e distante de até 150 metros do eixo da Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a sudoeste com a Rua Pedro Santini; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rodovia BR-158; frente dos lotes que confrontam a noroeste com a Rua sem denominação; frente dos lotes que confrontam a nordeste com a Rua Padre Kentenich; faixa paralela e distante 40 metros ao sul da Rodovia BR-158; faixa paralela e distante 50 metros ao sul da Av. Pref. Evandro Behr; frente dos lotes que confrontam a oeste com a projeção da Rua Dom Marcos Teixeira; frente dos lotes que confrontam ao norte com a Av. Pref. Evandro Behr até a Rua Antonio Botega; projeção de 210 metros ao sudoeste até encontrar a Rua Três Pinheiro (não oficial); frente dos lotes que confrontam a sul com a Rua Três Pinheiro (não oficial); frente dos lotes que confrontam a leste com a Rua Marcilio Dias; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua Euclides Londero e sua projeção até a Estrada Antonio Botega; frente dos lotes que confrontam ao sul e leste com a Estrada Antonio Botega; frente dos lotes que confrontam a leste com a Estrada Forner; frente dos lotes que confrontam a sul com a Estrada Alameda Sibipiruna; projeção sudeste desta estrada até Rua José Barachini; frente dos lotes que confrontam a sudeste com a Rua José Barachini e sua projeção no sentido sul, até a projeção da divisa norte da Sede Campestre do Clube Dores; sanga afluente do Arroio Cadena; limite leste e norte do Loteamento Dom Antônio Reis; início da demarcação.

Caracterização da zona:	Área de conservação natural da Zona dos Morros.

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,55 / 0,7*	Índice de Ocupação	0,3 / 0,4*
Índice Verde	0,18	Índice de Aproveitamento a Agregar	-
Recuo de frente – ajardinamento (metros)	4	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos das divisas	2 m		

PADRÕES DE LOTES PARA PARCELAMENTO			
Lote mínimo	**Área**	**Testada mínima**	**Relação máxima testada/comprimento**
	2 400 / 900 m²*	40 m*	1:4

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme ANEXO 6.

OBSERVAÇÕES GERAIS